

**DISPENSADA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024**

**PROTOKOLO:** 22.355.175-0

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 29, INCISO 15 da Lei Federal nº 13.303/16.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos executivo e complementares para reforma do Pavilhão D, na Unidade Atacadista de Curitiba/Pr.

**CONTRATADA:** – MORADA VERDE ARQUITETURA LTDA CNPJ 31.550.850/0001-97

**VALOR:** R\$ 168.106,00 (cento e sessenta e oito mil, e cento e seis reais. ).

**VIGÊNCIA:** 45(quarenta e cinco ) DIAS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 125/2024 de 16 de JULHO de 2024, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 17 de JULHO de 2024

**JOAO LUIZ BUSO**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSADA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa –MORADA VERDE ARQUITETURA LTDA, CNPJ 31.550.850/0001-97

Curitiba, 16 de JULHO de 2024

**EDER EDUARDO BUBLITZ**  
Diretor – Presidente





ePROCOLO



Documento: **DL0312024MORADA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 17/07/2024 12:04, **Eder Eduardo Bublitz** em 18/07/2024 08:14.

Inserido ao protocolo **22.355.175-0** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 17/07/2024 08:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8710fbdf78855dbce53fe5245ba32e26**.